



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais - DFME

Coordenadoria de Fiscalização de Concessões



PROCESSO nº. 980.380
NATUREZA: Denúncia
DENUNCIANTE: Alexis José Ferreira de Freitas
DENUNCIADO: Prefeitura Municipal de Contagem
EXERCÍCIO: 2016

Tratam os autos de Denúncia formulada por Alexis José Ferreira de Freitas, Presidente do Instituto Teotônio Vilela, por meio da qual questiona a possibilidade de prorrogação dos contratos administrativos de concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros nº 84/2006 e 85/2006 do Município de Contagem.

No relatório presente relatório a Unidade Técnica manifesta-se pela extinção dos presentes autos, sem resolução de mérito, e conseqüente arquivamento do feito, em face da perda de objeto.

De acordo com o relatório de fls. 1446 e 1447.

Aos 22 de maio 2019 remeto os autos conclusos para parecer do Douto Ministério Público de Contas.

Fernando Crosara Cavatoni Serra
Coordenador em exercício